



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 005/2019

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,


RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no evento MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS

No período de: 23 a 26/04/2019
Conforme solicitações n.º: 37-41/2019

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO	021.944.289-41	VEREADOR PRESIDENTE	4	R\$ 835,80	R\$ 3.343,20
LUIZ SERGIO CLAUDINO	757.365.359-04	VEREADOR	4	R\$ 835,80	R\$ 3.343,20
JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	553.890.909-34	VEREADOR	4	R\$ 835,80	R\$ 3.343,20
ISABEL CRISTINA GOVEA BARAN	744.525.099-91	VEREADOR	4	R\$ 835,80	R\$ 3.343,20
GILMAR JOSE PETRY	975.152.309-59	VEREADOR	4	R\$ 835,80	R\$ 3.343,20

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2.019.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
1ª Secretário
Câmara de Vereadores